



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Zé Teixeira e Paulo Duarte, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária mista.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhores deputados, público que nos assiste. Hoje recebemos a missão do nosso presidente, que está cumprindo uma agenda em Bonito, não deu tempo de ele se deslocar para cá. Muito bem. havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Passo a palavra ao deputado Paulo Duarte, segundo-secretário, para a leitura da ata.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Duarte - PSB) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *"Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata de número Sessenta e Dois da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 285/2022, da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 870/2022, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul; E-mails /2022, da Energisa. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Herculano Borges e Professor Rinaldo. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Paulo Corrêa, Herculano Borges, Renato Câmara, Capitão Contar, Antonio Vaz, Marcio Fernandes, Pedro Kemp, Evander Vendramini, Mara Caseiro e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em segunda discussão e em votação única e nominal on-line, o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Emenda Constitucional nº 3/2022, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei nºs 149, 150 e 182/2022, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 157/2022, de autoria do Poder Judiciário. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada ao Senhor Jonathan Cordeiro pelos relevantes serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense por meio da Associação Amando Vidas, da qual é presidente; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada à empresária jardinense Gilmara Vilar por idealizar o "Espaço Criativo da Gil" e por realizar a 1ª edição da Exposição de Produtos e Artesanatos dos Municípios de Jardim e Guia Lopes da Laguna; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, em comemoração aos quarenta anos da instituição; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à Carla Villamaina Centeno, em razão do lançamento do livro "Educação e Trabalho na Fronteira de Mato Grosso: estudo histórico sobre o trabalhador*



*ervateiro (1870-1930)", a ser realizado no dia 23 de junho de 2022; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à Senhora Joana Maria Matos Machado, pelo lançamento do livro "Kuanna"; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Marcio Fernandes, endereçada ao Senhor Rodolfo Paulo Schllater, pelo seu desempenho no Desafio Nacional de Máxima Produtividade de Soja da Safra 2021/2022 do Cesb; requerimento, de autoria do deputado Capitão Contar, solicitando a reserva do Plenário Julio Maia, para realização de Audiência Pública com o tema "Conscientização sobre a Carga Tributária", no dia 13 de julho de 2022; requerimento, de autoria do Deputado Renato Câmara, solicitando o uso da tribuna na sessão plenária do próximo dia 30 de junho de 2022, presencialmente, pela Doutora Patrícia Cozzolino Oliveira, defensora pública-geral, que falará sobre a comemoração dos quarenta anos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul; requerimentos de informações, de autoria do deputado Antonio Vaz; indicações, de autoria dos deputados Lucas de Lima, Mara Caseiro, Felipe Orro, Zé Teixeira, Antonio Vaz e Marcio Fernandes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usaram da palavra os deputados Zé Teixeira e Amarildo Cruz. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e dois". Está lida a ata, senhor presidente.*

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Não há expediente a ser lido. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente deste Poder à Senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, solicitando providências no sentido de agilizar o processo administrativo para a efetivação da promoção horizontal dos profissionais da educação que integram a carreira do magistério, no município de Campo Grande, regulamentada pela Lei Complementar nº 19, de 15 de julho de 1998. Nós recebemos manifestações de professores da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande pedindo apoio no sentido de reivindicar junto à autoridade da administração municipal de Campo Grande, medidas para agilizar o processo administrativo referente à promoção horizontal dos integrantes da carreira do magistério. De acordo com as informações, a promoção funcional não está sendo concedida aos professores há muito tempo, causando prejuízos aos profissionais que já atenderam aos pré-requisitos para a referida passagem de classe em razão dos anos de exercício da carreira, conforme regulamentado na lei complementar. A promoção horizontal que garante a passagem das classes de A à F tem como benefício o acréscimo de 10% do salário-base dos profissionais; com a paralisação dos procedimentos, muitos membros da carreira já acumulam prejuízos nos seus vencimentos. Outra indicação, senhor presidente, no sentido de que seja encaminhado expediente deste Poder à Senhora Maria do Carmo Avesani Lopes, diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab), solicitando as informações abaixo descritas. Considerando que a Lei nº 4.992/2017 autorizou a Agehab a doar, com encargos, à Associação de Moradores da Comunidade Indígena Água Bonita, em Campo Grande, o imóvel correspondente à área resultante do desmembramento da Gleba nº 2A-1, denominada "Chácara Água

Bonita", em Campo Grande, com área, de cento e trinta e oito mil metros quadrados; considerando que, nos limites do Conjunto Habitacional da Aldeia Urbana Água Bonita, existe área de mata verde com vegetação preservada, pergunta-se: I – A referida área de mata verde localizada no limite das casas da aldeia urbana Água Bonita é de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul? II - Caso seja área de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul, é considerada uma área de proteção e preservação ambiental? Era isso que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Passo a palavra imediatamente ao nobre deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Senhor presidente, antes da leitura das minhas proposições, gostaria de cumprimentar o meu amigo Sadi de Paula, que vejo ali no plenário, trabalhador da Cotrijuí na década de 1980, que me ensinou muito, no meu primeiro local de trabalho. Grande abraço, Sadi! Bem, primeiro registro uma moção de pesar, dirigida à senhora Giselle Soares Alves (mãe) e a Lucas Otávio (filho), extensiva aos demais familiares e amigos, em decorrência do falecimento da senhora Grazielly Karine Soares Alves de Lima, ocorrido no dia 22 de junho, em Corumbá. Fazemos essa moção, claro, com muita tristeza, mas também com muita indignação. A Grazielly foi mais uma vítima de um terrível feminicídio; foi morta em Corumbá de forma brutal, numa madrugada, no bairro Popular Nova. Tomba assim de forma trágica uma trabalhadora, que eu conhecia, mais uma vítima em Mato Grosso do Sul dessa atrocidade, dessa covardia: o sujeito tira a vida de uma mulher simplesmente porque não admitia a separação. Além da moção, já estou encaminhando uma indicação ao secretário de Justiça e Segurança Pública, doutor Antonio Carlos Videira, com cópia ao delegado-geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, doutor Roberto Gurgel, solicitando urgente estudo sobre a viabilidade de a Delegacia da Mulher do Município de Corumbá funcionar aos finais de semana. Primeiro, porque Corumbá é uma cidade de fronteira; juntando-se sua população com a de Ladário, são quase cento e cinquenta mil pessoas. E pelas estatísticas, é principalmente nos finais de semana, pelo aumento do consumo de bebida alcoólica, que ocorrem essas tragédias; e muitas vezes as mulheres não têm o lugar adequado para recorrer (embora outras delegacias funcionem), que é a Delegacia da Mulher. Por isso essa solicitação que faço ao secretário de Segurança. Já conversei pessoalmente com o doutor Roberto Gurgel de Oliveira sobre essa medida. Era isso, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Não há mais oradores inscritos no Pequeno Expediente. Expedientes sobre a mesa (\*Um requerimento, de autoria do deputado Evander Vendramini. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor governador, Reinaldo Azambuja, com cópia ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, solicitando a manutenção da infraestrutura da Polícia Penal de Corumbá, bem como o aumento de efetivo, tendo em vista a precariedade da atual estrutura física e orgânica e a grande quantidade de ocorrências (Prot. nº 02365/2022). Cinco moções de congratulação, de autoria do deputado Herculano Borges. Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do



Estado de Mato Grosso do Sul, que seja encaminhada moção de congratulação ao judoca Sidney Ramos Barbosa da Amape/Mifune, extensiva ao sensei Rodrigo Aracuri, chefe da delegação, e ao seu auxiliar, o faixa marrom Sandro Luiz Ramos Barbosa, pela conquista do primeiro lugar na categoria Sub 15 - 45 kg, na 21ª Copa Judô para Todos, realizada nos dias 17 e 18 de junho, na cidade de Maracaju/MS (Prot. nº 02374/2022). Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que seja enviada a presente moção de congratulação ao judoca João Hermes, da Amape/Mifune, extensiva ao sensei Rodrigo Aracuri, chefe da delegação, e ao seu auxiliar, o faixa marrom Sandro Luiz Ramos Barbosa, pela conquista do segundo lugar na categoria Sub15, 73 kg, na 21ª Copa Judô para Todos, realizada nos dias 17 e 18 de junho, na cidade de Maracajú/MS (Prot. nº 02375/2022). Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que seja enviada a presente moção de congratulação ao judoca Alessandro Ramos Barbosa, da Amape/Mifune, extensiva ao sensei Rodrigo Aracuri, chefe da delegação, e ao seu auxiliar, o faixa marrom Sandro Luiz Ramos Barbosa, pela conquista do terceiro lugar na categoria Sub 21 - 60 kg, na 21ª Copa Judô para Todos, realizada nos dias 17 e 18 de junho, na cidade de Maracajú/MS (Prot. nº 02376/2022). Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que seja enviada a presente moção de congratulação ao vereador Robert Gustavo Ziemann, presidente da Câmara Municipal de Maracajú, pela excelente contribuição na realização e organização da 21ª Copa Judô para Todos, realizada nos dias 17 e dia 18 de junho, na cidade de Maracajú (Prot. nº 02378/2022). Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que seja enviada a presente moção de congratulação ao professor Roger Augusto Ziemann, vice-presidente da Federação de Judô de Mato Grosso do Sul, pela realização e organização da 21ª Copa Judô para Todos, realizada nos dias 17 e 18 de junho na cidade de Maracajú (Prot. nº 02379/2022). Três indicações, de autoria do deputado Jamilson Name. Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário e nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao senhor Renato Marcílio, secretário de estado de Infraestrutura, solicitando, em caráter prioritário, a restauração de um trecho de seiscentos metros da estrada PG-015, na subida da Serra Preta, na região do saudoso Cafu Sever, que dá acesso à MS-213, (a Estrada das Sete Placas), que liga Sonora à região da divisa dos estados de MS e MT; bem como o levantamento planialtimétrico com cortes, aterros e encascalhamento, para uma possível pavimentação, entre as coordenadas 17º48'00,21"S-54º19'14,28"W e 17º48'18,56" S-54º19'18,47"W (Prot. nº 02389/2022). Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente desta Casa Legislativa ao senhor Reinaldo Azambuja, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Eduardo Rocha, secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, solicitando a destinação de um caminhão de coleta de lixo Truck, com compactador, para atender a cidade de Pedro Gomes (Prot. nº 02370/2022). Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário e nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao senhor Renato Marcílio, secretário de estado de Infraestrutura, solicitando, em caráter prioritário, a pavimentação asfáltica no prolongamento da MS-215, sentido Alto da



Serra, até o Clube Martinazzo, em uma extensão de quinhentos metros, que dá acesso à cidade de Pedro Gomes (Prot. nº 02373/2022). Duas indicações e um projeto de lei, de autoria do deputado Lidio Lopes. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do Estado do Mato Grosso do Sul, senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao secretário do estado de Infraestrutura, senhor Renato Marcílio, solicitando a viabilização dos serviços da Operação Tapa-Buracos, melhorias na sinalização horizontal e vertical, pintura de faixas, implantação de olho-de-gato e placas de orientação e sinalização, para a MS-377, no trecho compreendido entre os municípios de Água Clara e Inocência (Prot. nº 02382/2022). Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada indicação ao diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit), senhor Antônio Leite dos Santos Filho, solicitando os serviços de recapeamento para a BR-158, no trecho compreendido entre as cidades de Paranaíba e Aparecida do Taboado (Prot. nº 02386/2022). Projeto de lei que declara de utilidade pública estadual a Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda Lar de Idosos São João (Prot. nº 02385/2022). Quatro indicações, de autoria do deputado Marçal Filho. Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Reinaldo Azambuja, governador do estado, e à senhora Maria Cecília Amendola da Motta, secretária de estado de Educação, solicitando um estudo de viabilidade técnica para a construção de um refeitório na Escola Estadual Reis Veloso, no município de Dourados (Prot. nº 02364/2022). Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Reinaldo Azambuja, governador do estado, e ao senhor Renato Marcílio, secretário de estado de Infraestrutura, solicitando um estudo de viabilidade técnica para a construção de conjuntos habitacionais populares no município de Dourados (Prot. nº 02367/2022). Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Euro Nunes Varanis Júnior, superintendente do Dnit, solicitando um estudo de viabilidade técnica para a construção de um acesso adequado da BR-163 ao terminal rodoviário de Nova Alvorada do Sul (Prot. nº 02366/2022). Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Reinaldo Azambuja, governador do estado, e ao senhor Renato Marcílio, secretário de estado de Infraestrutura, solicitando a realização do recapeamento das ruas do bairro Campo Dourado, no município de Dourados (Prot. nº 02390/2022). Uma indicação, de autoria do deputado Neno Razuk. Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao prefeito de Dourados, senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia ao secretário municipal de Obras Públicas, senhor Luís Gustavo Casarin, e à diretora-presidente da Agetran, senhora Mariana de Souza Neto, solicitando a implantação de faixa elevada de pedestres e placas de redução de velocidade na avenida Presidente Vargas, 2865, em frente à Escola Objetivo, situada no Jardim Europa, extensiva a todas as escolas do município de Dourados (Prot. nº 02387/2022). Duas indicações, de autoria do deputado Renato Câmara. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o duto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Dnit, senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando, em caráter de urgência, o recapeamento da rodovia BR-376, no trecho que



liga os municípios de Ivinhema e Nova Andradina (Prot. nº 02380/2022). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa e após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Reinaldo Azambuja, e à secretária de estado de Educação, senhora Maria Cecília Amendola da Motta, solicitando a cobertura da rampa de acesso da entrada e o fechamento lateral da quadra poliesportiva da Escola Estadual Barão do Rio Branco, no município de Douradina (Prot. nº 02381/2022). Uma indicação, de autoria do deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando gestões e a alocação de recursos da União para pequenas reformas e a compra de material, para o início de atividades do Instituto Nacional de Proteção Ambiental (Inpa), no município de Jardim (Prot. nº 02368/2022). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, por inversão com o deputado Coronel David, o nobre deputado Professor Rinaldo. O deputado Coronel David, apesar da patente, trocou de posição com o nobre Professor Rinaldo. Nobre deputado Professor Rinaldo, Vossa Excelência tem a palavra.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (sem revisão do orador - Podemos) — Bom dia, presidente. Eu sei que Vossa Excelência falou num tom de brincadeira, mas aqui não há patente, todo mundo é soldado — menos o capitão e o coronel... Cumprimento os colegas, presentes e on-line, os nossos assessores e quem nos prestigia através da Rádio e TV Assembleia. Gostaria de agradecer ao deputado Coronel David pela inversão do tempo, e desejar à esposa dele, a Aninha, melhoras neste momento difícil: Deus haverá de conceder a plena e rápida restauração da sua saúde. Mas, senhor presidente, o objetivo da minha fala hoje é enaltecer uma das instituições mais importantes da nossa sociedade. Falo de cooperativa. "Dia 2 agora, comemora-se o Dia Internacional do Cooperativismo. Cooperativas do mundo todo celebram o CoopsDay, uma década depois do Ano Internacional das Cooperativas, da ONU, que mostrou a contribuição única das cooperativas para tornar o mundo um lugar melhor. O slogan do CoopsDay deste ano ecoa o tema do Ano Internacional das Cooperativas. Operando em todo o mundo, em diversos setores da economia, as cooperativas provaram ser mais resilientes a crises do que a média. Elas fomentam a participação econômica, combatem a degradação ambiental e as mudanças climáticas, geram bons empregos, contribuem para a segurança alimentar, mantêm o capital financeiro nas comunidades locais e constroem cadeias de valor éticas. Ao melhorarem as condições materiais e de segurança das pessoas, contribuem para uma paz positiva. A Aliança Cooperativa Internacional convida os cooperadores de todos os lugares a divulgar como é o nosso modelo de negócio. Nosso modelo de negócio é centrado no ser humano, é inspirado nos valores cooperativos de autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade; é inspirado também nos valores éticos de honestidade, abertura e responsabilidade social. 'Nosso negócio é cuidar dos outros, e cuidar dos outros é construir um mundo melhor. As cooperativas são o único modelo empresarial com princípios globalmente acordados que se assentam numa base de valores éticos partilhados' — acrescentou Bruno Roelants. Em 2021, segundo a OCB/MS [Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras/MS], tínhamos cadastradas em



Mato Grosso do Sul cento e vinte e cinco cooperativas e trezentos e noventa e três mil cooperados, ou seja, houve um crescimento de 12% em relação ao ano anterior. Número de empregados: onze mil e quinhentos, representando um crescimento de 8% em relação ao ano anterior. Faturamento: 26,5 bilhões de reais, um crescimento de 38% em relação ao ano anterior. Tributos recolhidos: seiscentos e noventa milhões. Quase 90% dos setenta e nove municípios do nosso estado têm ao menos uma sede de um empreendimento cooperativo. Para comemorar o Dia Internacional do Cooperativismo, o Brasil inteiro celebra o Dia de Cooperar, que é um movimento nacional de estímulo às iniciativas voluntárias contínuas e transformadoras realizadas por cooperativa totalmente alinhadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável propostos pela ONU, para erradicar a pobreza extrema no mundo até 2030". Em Campo Grande, presidente, demais colegas, senhoras e senhores, a celebração será no Parque Tarcila do Amaral, das treze às dezoito horas, com diversas atividades e atendimentos à população. Atitudes simples, com certeza, movem o mundo... Eu gostaria, senhor presidente, ao encerrar, de agradecer a atenção dos presentes — e, de forma muito especial, ao professor Sadi e à Gabriela, que neste ato representam o nosso cooperativismo. Celso Régis, nosso colega da universidade, presidente da OCB já há algum tempo, está a caminho do Brasil (ele e a diretoria estavam fazendo um curso sobre o cooperativismo em Israel). É uma grande alegria tê-lo conosco, Sadi — o senhor foi meu professor na época do Cesup [Centro de Ensino Superior de Campo Grande]. Eu, que faço parte do Sicred [Sistema de Crédito Cooperativo] há quase vinte e cinco anos, como coordenador da Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo, e todos os colegas parlamentares desta Casa, todos nós acreditamos que quando se coopera todo mundo ganha. Nesse sentido, quero dar meus parabéns à OCB, que representa todas as cooperativas do nosso estado. Quando se faz um relato como esse, dá para ter uma dimensão do quanto o cooperativismo gera de riqueza, de emprego, do quanto o cooperativismo melhora a qualidade de vida do cidadão sul-mato-grossense. Vamos fazer do nosso estado e do país um lugar melhor para viver. Que Deus os abençoe. Muito obrigado. Na pessoa do Celso, estendo meus parabéns a toda a diretoria da OCB/MS. Era o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Grande Expediente, com a palavra, o deputado Felipe Orro. Transferida. Deputada Mara Caseiro. Transferida. Deputado Evander Vendramini. Transferida. Deputado Pedro Kemp... Com a palavra, no Grande Expediente, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (sem revisão do orador - PT) — Senhor presidente, senhores deputados. Infelizmente, no último final de semana, nosso estado foi palco mais uma vez de conflitos envolvendo comunidades indígenas e a Polícia Militar. Tivemos dois conflitos, um na cidade de Naviraí e outro em Amambai. Em Amambai, os índios da Aldeia Amambai retomaram uma área por eles reivindicada como território tradicional indígena. Imediatamente a Polícia Militar, acionada por um funcionário da fazenda ocupada, promoveu uma ação violenta — e, a meu ver, empregando força excessiva — para fazer a desocupação da sede, operação que resultou na morte do índio Vítor Fernandes, de quarenta e dois anos. Este fato repercutiu e ainda repercute em todo o país, infelizmente Mato Grosso do Sul está nas



manchetes como um estado que não garante a segurança das comunidades tradicionais. Nós, que temos aqui a segunda maior população indígena do Brasil, ainda não temos demarcados os territórios tradicionais indígenas, principalmente da etnia Guarani-Kaiowá, como estabelece a Constituição federal de 1988, que deu um prazo de cinco anos para que todos os territórios tradicionais indígenas fossem demarcados. Eu entendo que uma das causas desses conflitos é justamente a omissão do estado brasileiro em resolver de uma vez por todas esse processo de demarcação das áreas indígenas. Segundo um estudo antropológico, a aldeia de Amambai teria uma área de pouco mais de três mil hectares, mas que a área efetivamente ocupada pelos índios seria, porém, de pouco mais de dois mil hectares. Portanto, há uma reivindicação daquela comunidade indígena de uma área em torno de mil hectares, que já pertenceria aos índios desde a promulgação do decreto original, mas que até agora não está em posse deles. A comunidade indígena, cansada de esperar providências que solucionassem a questão, ou seja, da devolução dessa parte que lhe pertence, faz então a retomada da área e reivindica a demarcação ao governo federal dessa terra indígena de Amambai. Eu estive com o deputado Amarildo Cruz e com o deputado Vander Loubet, ambos do Partido dos Trabalhadores, numa audiência com o governador na segunda-feira. Fomos solicitar do governo do estado, primeiro, que fosse feita uma apuração rigorosa da operação da Polícia Militar de retomada da área dos índios que redundou na morte do indígena Vítor Fernandes. Nós consideramos que a força empregada pela Polícia Militar, no caso, foi excessiva: helicópteros sobrevoando a área, disparos sobre a ocupação, camburões, tropa de choque, etc. Vários indígenas foram encaminhados feridos para o hospital, alguns detidos e conduzidos à delegacia de polícia; e infelizmente um deles acabou falecendo. Esta audiência que tivemos com o governador do estado foi no sentido de apurar, inclusive, a veracidade de um vídeo que circulou pela internet, que denota uma possível execução. O que se vê no vídeo é uma pessoa caída ao chão e policiais, aparentemente atirando... Não podemos afirmar que houve de fato uma execução, pois o vídeo não deixa isso muito claro, dada a distância da tomada. O governador do estado nos disse que determinaria uma perícia nesse vídeo, para apurar se de fato ocorreu uma execução — de uma pessoa já aparentemente imobilizada pelos policiais. Nós também questionamos o governo do estado sobre a desocupação da área sem a apresentação de um mandado judicial: não havia nenhum mandado de reintegração de posse da área. Não é a primeira vez que isto acontece em Mato Grosso do Sul, de a Polícia Militar fazer uma desocupação de área ocupada por índios sem a presença da Polícia Federal, que tem a responsabilidade de proteger as comunidades indígenas. A Polícia Militar fez uma dessas desocupações tempos atrás, no município de Aquidauana, de uma área ocupada por índios da etnia Kiquinau, também sem a apresentação de qualquer mandado judicial ordenando a evacuação da área. Agora, em Amambai, acontece a mesma coisa...

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Permite um aparte, deputado?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Eu vou permitir... Nós solicitamos ao governo do estado que, quando houvesse conflitos envolvendo as comunidades indígenas, ou outras comunidades tradicionais, que fosse acionado o Comitê de Intermediação de Conflitos — do qual inclusive faço parte, representando a



Assembleia Legislativa —; pedimos que fossem empregados todos os esforços de negociação, de diálogo, com as pessoas envolvidas antes de serem tomadas medidas mais drásticas. Toda vez que há uma ordem de reintegração de posse, eu sou convocado pela Secretaria de Segurança Pública, representando a nossa Assembleia Legislativa; aí nos reunimos para discutir as circunstâncias em que pode ser feita a reintegração de posse, porém com uma negociação prévia com a comunidade envolvida, para se evitar violência, confronto, o emprego, enfim, da força policial. Não dá para prever se haverá ou não novos conflitos no futuro; em todo caso, como disse, como o governo federal paralisou todos os processos de demarcação das áreas indígenas, essa situação é perigosa, é uma panela de pressão, é um barril de pólvora que pode a qualquer momento explodir. Portanto, é preciso que o Estado esteja preparado no sentido de atuar para evitar mortes. Não estou aqui para discutir a razão do lado "A" ou "B"...

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Permite um aparte, deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Vou permitir.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Eu pedi primeiro.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Queria deixar claro que não estou aqui para discutir o mérito, nem de "A" nem de "B", mas sempre que acontece um fato lamentável como esse, uma morte, fica muito ruim para a imagem do estado de Mato Grosso do Sul... Eu vou ouvir o deputado Zé Teixeira; depois o deputado Coronel David.

**DEPUTADO BARBOSINHA (PP)** — Eu também gostaria de um aparte, deputado.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Deputado Pedro Kemp, Vossa Excelência está usando uma terminologia, na minha visão, não muito republicana. Vossa Excelência fala de território... Pois bem. O que há no estado de Mato Grosso do Sul são terras homologadas, registradas em nome da União e não das etnias, mas que o índio usa. Vossa Excelência fala em demarcação de terra para índio, mas é preciso ver que índio, no Brasil, não tem terra demarcada *para ele*: quem tem a posse da terra que o índio usa é a União. E mais: o índio é tutelado pelo governo federal. Quando Vossa Excelência coloca que para desocupar uma propriedade privada é preciso antes acionar um conselho, eu lhe pergunto: onde está o estado para defender o direito das pessoas que estão sendo agredidas?!... Se a propriedade é privada e há uma invasão, até que se acione um conselho mediador de conflito, o dono já perdeu seu direito. Porque o estado é criado, e a polícia existe, para amparar o direito de todas as pessoas residentes no país, para que seja cumprida a Constituição Federal. Invasão é crime! Seja ela feita por branco, por negro, por índio, por quem quer que seja... Eu sei, deputado Pedro Kemp, que o prefeito de Caarapó, com tendência ideológica, comprou lona, invadiu minha propriedade, pela qual paguei palmo a palmo com o fruto do meu trabalho, do meu suor, meu e da minha família. Pois ele invadiu a minha fazenda e faz

vinte e dois anos que eu estou lutando; ganhei no Supremo Tribunal Federal, transitou em julgado... Agora estão abrindo processo para ver se o índio — que tem a União do seu lado, o Ministério Público do seu lado, a Funai do seu lado, tem os antropólogos do seu lado, todas as ONGs, nacionais e internacionais, do seu lado — pode ou não ser retirado de lá. Estou há vinte anos lutando para defender um patrimônio que foi comprado dentro da lei. Repito: todas as terras que estão demarcadas, e que o índio usa, são da União. Mas essas terras têm um limite. Vossa Excelência fala em território... Ora, isso é coisa da Funai... Precisa haver uma regra, um limite constitucional. E a Constituição de 1988 deixa claro em seu artigo 231 que são cinco anos para demarcar as terras onde o índio estivesse presente, e não terras que ele teve num passado longínquo: ou então teríamos que demarcar todo o Brasil. Portanto, apesar do respeito que tenho por Vossa Excelência, que comigo tem debatido sempre com serenidade e altivez — invadir é crime, deputado! Invadiu? A Justiça tem que dar respaldo ao direito constitucional da propriedade. Lá houve uma invasão, houve um atrito porque os índios estavam armados e receberam a polícia a tiros. A polícia foi lá para resguardar o direito constitucional do produtor rural, reagiu, e aconteceu esse lamentável incidente. Aí eu concordo com Vossa Excelência: todas as vidas merecem a nossa consideração e o nosso respeito. Então, o território de Amambai destinado aos índios pertence à União. E já foi demarcado há anos — não a fazenda que eles invadiram! Então, com todo o respeito, a colocação de Vossa Excelência está totalmente fora da Constituição Federal. Muito obrigado pelo aparte.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Vossa Excelência tem um minuto para concluir.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Vou pedir que alguém, se possível, me conceda o seu tempo, presidente, porque dois deputados solicitaram aparte e eu gostaria de ouvi-los também... Mas eu também gostaria de responder ao deputado Zé Teixeira. A aldeia de Amambai foi definida em 1927, 1935, coisa assim: no início do século passado, portanto. Foi definida com uma área de três mil e quatrocentos hectares. Segundo estudos antropológicos ali conduzidos, os índios estão ocupando efetivamente dois mil e poucos hectares. Os índios reclamam o restante da área que já foi demarcada originalmente e que eles não estão ocupando. De forma que vem bem a calhar falar de crime, de violação de direito, porque os índios ali também se sentem violados no seu direito! Sentem-se no direito de ocupar toda a área que foi demarcada originalmente. Essa questão precisa ser discutida também pelo estado brasileiro, que hoje cruzou os braços... O governo federal já disse que não vai demarcar nenhum centímetro de terra mais, cruzou os braços e deixa o bang-bang acontecer.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Um aparte, deputado Pedro Kemp?

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, só queria lembrar que só tínhamos dois oradores para falar. Vossa Excelência já é o segundo, e temos até às dez horas para encerrar. Então eu vou lhe conceder mais cinco minutos para o aparte e para a conclusão do raciocínio.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Sim... O Coronel David pediu um aparte, já adianto que provavelmente fará a defesa dos policiais... Eu não estou acusando "A" nem "B", o que eu quero dizer aqui é que os policiais, inclusive, têm treinamento para atuar em situações de conflito, e evitando mortes — evitando mortes! O que eu estou querendo dizer aqui é que lamento a morte do índio Vítor Fernandes, lamento... Acredito que qualquer operação da polícia pode ser feita com os cuidados necessários para que não ocorram mortes. Então, primeiro, os índios reclamam uma área que precisa ser efetivamente identificada...

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Um aparte, deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — ...e, se for o caso, demarcada. Segundo. Conflitos vão acontecer infelizmente, porque os processos demarcatórios estão parados, e os índios também se cansam de esperar uma solução que não vem nunca. Entendo que ações do Estado no sentido de garantir a vida e a propriedade podem ser realizadas, porém sem que se provoque a morte das pessoas... Eu gostaria de ouvir o aparte de Vossa Excelência, deputado.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Obrigado pelo aparte. Duas observações, deputado Pedro Kemp. Primeiro, que o vídeo que o senhor citou aí não corresponde à realidade. Infelizmente houve uma publicação por parte de um *site* de notícias, e ali se fala na suposta execução de um índio. Mas eu vou dizer ao senhor, como já foi esclarecido pelo comandante do Batalhão de Choque: aquele indígena que estava próximo aos militares do Choque — que aparece no vídeo citado pelo senhor, falando em execução — foi preso e entregue na delegacia. Então, não passa de uma *fake news* essa acusação de que a Polícia Militar, através do seu Batalhão de Choque, efetuou uma execução. Isto tem de ficar bem claro: o índio foi preso e levado incólume na sua integridade física para a delegacia de polícia. A segunda questão, deputado Pedro Kemp, é que eu tive conhecimento — e não vou aqui mostrar o documento, em vista da confidencialidade, é um documento reservado —, tive conhecimento de que houve um pedido do Ministério Público Federal à Secretaria de Justiça e Segurança Pública para que se efetuasse o policiamento naquela região, tendo em vista a possibilidade de conflito. E esses conflitos, e os crimes que estavam ocorrendo dentro das aldeias, isto tudo já tinha sido denunciado pelo próprio capitão da aldeia ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Justiça e Segurança Pública e a outras autoridades. A partir daí, a Sejusp mobilizou uma equipe do Batalhão de Choque para fazer o policiamento do local. Mas, como Vossa Excelência sabe, e está escrito no Código de Processo Penal, em caso de flagrante delito, as autoridades têm de agir. E, reforçando o que disse deputado Zé Teixeira, não importa se índio, se branco ou negro: todos devem respeitar o que determina a nossa lei. De tal sorte que a Polícia Militar agiu no estrito cumprimento do seu dever legal, diante da ocorrência de um crime de ordem comum. A Polícia Militar agiu imperativamente, ela tinha de tomar as medidas necessárias. E vou dizer mais, deputado Pedro Kemp: o policial militar, policial de uma forma geral, ele não sai de casa para matar ninguém. Sai com o compromisso que ele assumiu ao ingressar na corporação, sai com o compromisso de defender a sociedade mesmo com risco da própria vida. Agora, o policial não é pago

para levar tiro. Então, houve, sim, confronto: armas foram apreendidas, indígenas dispararam contra policiais; e, se o quadro fosse como pinta Vossa Excelência, teria havido um massacre; teria sido uma barbárie, como descreveu um ex-prefeito de Campo Grande, que falou de algo que ele nem conhecia. Em suma, os policiais militares foram lá cumprir uma determinação legal, lá chegando deram com um crime e foram obrigados a intervir, porque esta é a obrigação do estado brasileiro.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Obrigado pelo aparte.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Deputado Coronel David, eu acho que as coisas têm de ser colocadas aqui como elas são de fato. Primeiro, eu não falei em execução. Falei que nós pedimos uma perícia do vídeo para verificar se houve uma execução: eu não afirmei que houve execução. Segundo, não falei em massacre, quem falou foi Vossa Excelência. Eu falei que a ação da polícia, nesses casos, pode ser feita evitando-se mortes — a polícia afinal é treinada para atuar em conflitos assim evitando mortes. Até porque nós sabemos que o lado mais fraco é o dos indígenas. Mas eu quero concluir dizendo o seguinte. Primeiro quero lamentar essa morte que aconteceu. Segundo, quero dizer que a causa disso está na omissão do estado brasileiro. Há uma reclamação, a comunidade está reclamando que a sua terra indígena originalmente demarcada, e já no início do século passado, é maior do que a área que ela está ocupando hoje. Então, é preciso que a Funai faça estudos antropológicos, e o Ministério Público Federal já solicitou isso, faça uma auditoria antropológica da área, porque há indícios de que aquela fazenda faz parte da área originalmente demarcada no início do século passado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Vou concluir, então, dizendo mais uma vez que lamento o conflito ocorrido aqui em Mato Grosso do Sul, lamento a morte do indígena, e lamento que o governo federal não tome providências no sentido de garantir que a comunidade indígena de Amambai tome posse de toda a área originalmente demarcada, que é de pouco mais de três mil hectares. Se fosse tomada tal providência, não haveria necessidade do emprego da força policial, não haveria conflito, não haveria morte. Muito obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em discussão única. Projeto de Lei nº 160/2022. Autor: Deputado Jamilson Name. "Denomina 'Ponte Guilherme Gomes da Silva' a ponte de concreto sobre o córrego Barra Mansa, na Rodovia MS-324, no município de Água Clara". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 160/2022, de autoria do deputado Jamilson Name.



**Presidente** — Deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — Deputado Zé Teixeira (PSDB).

**Segundo-secretário** — Deputado Paulo Duarte (PSB).

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Amarildo Cruz? Como vota o deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Felipe Orro? Como vota o deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique? Como vota o deputado Lidio Lopes? Como vota o deputado Londres Machado? Como vota o deputado Lucas de Lima?

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriotas) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota Deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (MDB) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Voto sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara? Como vota o deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (Paulo Duarte - PSB) — São dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 182/2022. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 37/2022. "Acrescenta dispositivo ao artigo 156 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Poder Executivo, das autarquias e das fundações públicas do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Marçal Filho. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 182/2022, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — Deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — Deputado Zé Teixeira (PSDB).

**Segundo-secretário** — Deputado Paulo Duarte (PSB).

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Amarildo Cruz? Como vota o deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Barbosinha?



**DEPUTADO BARBOSINHA (PP)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI (PP)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Felipe Orro? Como vota o deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES (Republicanos)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique? Como vota o deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima? Como vota a deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP)** — Senhor presidente, gostaria de agradecer os votos favoráveis ao meu relatório, da Comissão de Serviços Públicos,



Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração. Esse projeto é muito importante, porque garante também às servidoras em curso de mandato classista o direito da licença-gestante sem que isso importe na perda do mandato ou qualquer outro prejuízo. Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara? Como vota o deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (Herculano Borges - Republicanos) — São dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Emenda Constitucional nº 01/2022. Autor: Deputado Paulo Duarte e outros parlamentares. "Prevê licença-maternidade para ocupantes de cargo eletivo nesta Casa Legislativa". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à emenda substitutiva integral, tendo como relator o deputado Evander Vendramini. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Emenda Constitucional nº 01/2022, de autoria do Deputado Paulo Duarte e outros parlamentares.

**Presidente** — Deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — Deputado Zé Teixeira (PSDB).

**Segundo-secretário** — Deputado Paulo Duarte (PSB).

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Amarildo Cruz? Como vota o deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** (PP) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Felipe Orro? Como vota o deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique? Como vota o deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima? Como vota a deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marçal Filho? Como vota o deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?



**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Voto sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Eu peço licença para também votar sim. Encerrada a votação. Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (Deputado Paulo Duarte - MDB) — Senhor presidente, agradeço os votos favoráveis dos colegas a essa emenda constitucional, histórica para a Assembleia. Agora, depois da segunda votação, as deputadas eleitas passam a ter direito à licença-maternidade. Foram dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (Deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 158/2022. Autor: Poder Judiciário. "Altera dispositivo da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 158/2022, de autoria do Poder Judiciário.

**Presidente** — Deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — Deputado Zé Teixeira (PSDB).

**Segundo-secretário** — Deputado Paulo Duarte (MDB).



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Amarildo Cruz? Como vota o deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Felipe Orro? Como vota o deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique? Como vota o deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) - Como vota o deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (MDB) - Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?



**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Senhor presidente, foram dezenove favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Retornamos agora ao item 4. Projeto de Lei nº 050/2022. Autor: deputado Paulo Duarte. "Dispõe sobre orientações aos profissionais da área de beleza e estética a serem multiplicadores de informações contra a violência doméstica e familiar". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à emenda substitutiva integral, tendo como relator o deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do deputado Paulo Duarte.

**Presidente** — Deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — Deputado Zé Teixeira (PSDB).

**Segundo-secretário** — Deputado Paulo Duarte (MDB).

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Amarildo Cruz? Como vota o deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Felipe Orro? Como vota o deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique? Como vota o deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado? Como vota o deputado Lucas de Lima?

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO** (PP) - Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) - Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) - Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (Deputado Herculano Borges - Republicanos) — Senhor presidente, foram dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 161/2022. Autor: Poder Executivo. "Institui o Programa Estadual de Bioinsumos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Evander Vendramini. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 161/2022, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — Deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — Deputado Zé Teixeira (PSDB).



---

**Segundo-secretário** — Deputado Paulo Duarte (MDB).

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Amarildo Cruz? Como vota o deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Felipe Orro? Como vota o deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique? Como vota o deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Londres Machado?



---

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE (MDB)** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Vota sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Duarte MDB) — Senhor Presidente, foram dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 7. Projeto de Lei nº 186/2022. Autor: Tribunal de Contas. "Institui o Programa de Regularização Fiscal do Fundo de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (Funtc)". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Gerson Claro. Em discussão.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Para discutir, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Para discutir, com a palavra, o presidente Paulo Corrêa.

**DEPUTADO LIDO LOPES** (Patriota) — Pela ordem, também quero discutir, presidente.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Mesmo tendo aprendido com o nosso presidente Londres Machado que, quando você quer aprovar um projeto, você não discute, eu gostaria de dizer que a aprovação desse texto é um avanço da nossa Casa, de todos nós, em conjunto com o Tribunal de Contas, com o Valdir Júnior, da Assomasul [Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul], e com todos os prefeitos e ex-prefeitos. Busca-se o aumento dos julgados para quinhentas Uferm's, e o Refic — O presidente do TCE, Iran Coelho das Neves, não gosta do nome Refis. Peço então aos senhores que votem a favor desse projeto de suma importância para os jurisdicionados. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Ainda para discutir, com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDO LOPES** (Patriota) — Senhor presidente, senhores pares, deputado Paulo Corrêa. Eu quero parabenizar esta Casa, porque esta é uma demanda muito antiga das Aprefex (Associação de Prefeitos e Ex-Prefeitos). Na outra

vez que houve interveniência desta Casa, os valores eram baixos, e aí aqueles jurisdicionados que eram penalizados com multas maiores não conseguiam entrar no Refis. A aprovação dessa lei é, portanto, um grande avanço desta Casa de Leis. Estive no Tribunal de Contas por duas vezes, fui lá conversar sobre a questão com o presidente Iran Coelho das Neves. O TCE então encaminhou o texto para cá e hoje a Assembleia dá este importante passo, apoiando todos os ex-prefeitos, ex-presidentes de câmara, todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Parabéns, TCE. Parabéns, Assembleia. Obrigado.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — Para discutir, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — O presidente quer voltar à discussão?

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — Houve uma injustiça por parte do deputado Lidio Lopes, e eu gostaria de deixar uma coisa bem clara. Esse projeto não tem nada a ver com a Prefex, não tem nada a ver com a associação dos ex-prefeitos. Este é um trabalho que foi feito agora: foi feito pela Assomasul. Há gente querendo ser dona do projeto, deputado Lidio Lopes, e sem razão. O que essa gente fez foi justamente o contrário, criou uma grande aresta dentro do Tribunal de Contas, e quase que não conseguimos levar avante o projeto por conta da inabilidade política dessas pessoas. Era preciso então fazer a correção, que, reitero, foi um pedido desta Presidência e dos demais vinte e três deputados, com a participação da Assomasul.

**DEPUTADO LIDO LOPES (Patriota)** — Permite um aparte, presidente?

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — É importante falar isso, deputado Lidio, porque a Prefex interferiu no poder do Tribunal de Contas, inclusive levando pronto um projeto, o que gerou grande insatisfação na sua casa de origem. Restaurada então a verdade: é um pedido da Assomasul.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Ainda em discussão, com a palavra o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDO LOPES (Patriota)** — Presidente, eu não disse que foi uma conquista da Prefex, disse que existia uma demanda, e aí esta Casa discutiu a questão com o Tribunal de Contas, com a Assomasul. Apenas lembrei que os ex-prefeitos tinham já essa demanda, até porque muitos deles não foram contemplados no outro programa, no Refis, devido aos valores. Reitero: não disse que foi uma conquista deles, disse que os ex-prefeitos, ex-presidentes de câmara tinham essa demanda. Mas claro, é um avanço, e por iniciativa desta Casa, que mobilizou o Tribunal de Contas. Só isso, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Encerrada a discussão. Em votação.



Projeto de Lei nº 186/2022, de autoria do Tribunal de Contas.

**Presidente** — Deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — Deputado Zé Teixeira (PSDB).

**Segundo-secretário** — Deputado Paulo Duarte (MDB) .

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro PP) — Como vota o deputado Amarildo Cruz? Como vota o deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Abstenção.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David? Como vota o deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Felipe Orro? Como vota o deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique? Como vota o deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima? Como vota a deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Quero destacar a importância desse projeto. Eu, que já fui ex-prefeita, sei da importância da solução desses problemas que muitas vezes temos de enfrentar dentro de uma administração. Já tivemos um Refis anteriormente, mas que não atingiu um valor tão alto. Parabéns ao presidente, doutor Iran! Parabéns a todo o TCE, por entender a necessidade do projeto, por nos remeter o texto. Cumprimentos também à Assomasul, e cumprimentos esta Casa pela intercessão. Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO** — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

**DEPUTADO PAULO CORREA** (PSDB) — Voto sim, agradecendo os votos dos colegas. É um belo trabalho da nossa Casa e do Tribunal de Contas. Agradeço ao doutor Iran, presidente do TCE.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Renato Câmara?

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Peço licença para também votar sim neste projeto, parabenizando especialmente o nosso presidente, pela articulação. Parabéns ao presidente do Tribunal de Contas! Parabéns a todos os envolvidos! Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Duarte - PSD) — Presidente, foram dezoito votos favoráveis e uma abstenção.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão. Item 8. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 188/2022. Autora: Mesa Diretora (2021-2023). "Regulamenta o parágrafo 12 do artigo 27 da Constituição Estadual para dispor sobre a remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 188/2022, de autoria da Mesa Diretora (2021-2023).

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Zé Teixeira (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Herculano Borges (Republicanos).

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Amarildo Cruz? Como vota o deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Declaração de voto, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Vossa Excelência tem a palavra.

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** (PRTB) — Eu quero deixar registrado que sou e sempre serei favorável à valorização dos nossos servidores. No entanto, entendo também que essa proposta fere o inciso VIII do artigo 73 da Lei Eleitoral nº 9.404. Não havendo respaldo legal para aprová-la, meu voto é contrário. Voto não.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel David? Como vota o deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Felipe Orro? Como vota o deputado Herculano Borges?

**DEPUTADO HERCULANO BORGES** (Republicanos) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique? Como vota o deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima? Como vota o deputado Marçal Filho? Como vota a deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Voto sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o Deputado Paulo Corrêa?

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o Deputado Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o Deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, apenas para registrar, quero dizer que nós não estamos aqui votando projeto de reajuste salarial. Estamos apenas regulamentando o teto remuneratório dos servidores do Poder Legislativo. De forma que, até para cumprir um preceito constitucional, voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Senhor presidente, estamos na mesma simetria da Constituição Federal. Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o Deputado Renato Câmara?

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o Deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Peço licença para votar também nesse projeto. Entendendo também que é uma questão de simetria constitucional, voto sim. Solicito o resultado ao segundo-secretário.



**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Duarte - PSDB) — Senhor Presidente, são dezesseis votos favoráveis e um voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão. Item 9. Em discussão e votação simbólica: quatro requerimentos, sete indicações, uma moção de apoio e vinte e seis moções de congratulação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Com a palavra, pela ordem, o nobre deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, havia um requerimento do meu gabinete, para que o senhor Elias Ferreira de Vasconcelos Júnior, representante da Comissão dos Excedentes dos Concursos Públicos, em especial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, fizesse uso da tribuna na sessão de ontem. Houve, porém, um imprevisto, o falecimento de uma pessoa da família dele, e ele não pôde comparecer ontem. Daí que solicitamos a transferência para a sessão de hoje. Então eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência que fosse feita a concessão da tribuna para o senhor Elias se manifestar dentro do prazo regimental.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto Vossa Excelência se pode ser depois das Explicações Pessoais...

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Tudo bem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Item 10. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria do deputado Amarildo Cruz, em razão do falecimento do senhor Arnaldo Britto de Moura. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do deputado Amarildo Cruz, em razão do falecimento do senhor Ivécio Fernandes dos Santos. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Duarte, em razão do falecimento da senhora Afife Terezinha Jallad Alves da Silva. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do deputado João Henrique, em razão do falecimento da senhora Nazha Melke Buainain. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (sem revisão do orador - PSDB) — Senhor Presidente, senhores deputados, deputada, todos que nos assistem. Gostaria de fazer um registro fundamental, como falava há pouco com Vossa Excelência aí na Mesa Diretora. Ontem tivemos uma reunião muito importante, com a presença do governador, Reinaldo Azambuja, do secretário de Governo, Eduardo Rocha, e com a

prefeita da capital, Adriane Lopes. Quero parabenizar o governo do estado, através do governador Reinaldo, pela atitude tomada ontem. Sem que houvesse nenhuma obrigação, o estado prontamente interveio nessa questão importantíssima e preocupante que é a do transporte coletivo em Campo Grande; interveio, em que pese a gestão dos contratos do setor ser uma responsabilidade exclusiva da prefeitura. O governador ontem, a meu ver, demonstrou espírito de verdadeiro estadista, visto que não misturou questões de cunho eleitoral com questões do bem comum. Estamos a praticamente três meses das eleições e o governador fez diferente, em vez de deixar para lá o problema, que não é da responsabilidade do Executivo estadual, tomou a decisão, e deve ser acompanhado por esta Casa no meu entender, até em função de uma lei aprovada na Câmara Municipal... Tomou a decisão, como dizia, de repassar em torno de um milhão e cem mil reais por mês para a empresa de transporte coletivo. Além do espírito de estadista do governador, que, volto a dizer, não se deixou embarçar por questões eleitorais, até porque esse problema do transporte coletivo é grave, gravíssimo — lembrando que a prefeita atual não tem responsabilidade nisso, acabou de assumir o cargo... Ontem à noite eu liguei para o governador parabenizando-o pela atitude, e ele me disse que esse recurso está sendo e será repassado com a condição de que não haja aumento na tarifa. Mas hoje de manhã eu já ouvi uma notícia dizendo que a empresa detentora da concessão do transporte coletivo em Campo Grande insiste que poderá haver reajuste. Então, isto precisa ficar bem claro: esse repasse do governo do estado é feito sob a condição, dita publicamente pelo governador, de que não haja aumento de tarifa. Outra coisa que também precisa ficar muito clara é que esse valor que o governo está repassando corresponde, mais ou menos, à gratuidade dos estudantes da Rede Estadual de Ensino — e isto não é obrigação do governo! Não é obrigação do governo porque as gratuidades em vigor no transporte coletivo da capital foram votadas na Câmara Municipal e sancionadas pela prefeitura. Portanto todas as gratuidades, inclusive as da Rede Estadual, presidente Gerson Claro, são de responsabilidade (e isto está na lei!) do município. Até porque, deputado Pedro Kemp, os alunos da Rede Estadual de Ensino moram em Campo Grande, eles pagam impostos em Campo Grande. Mesmo o aluno menor de idade paga imposto, paga indiretamente, quando consome algum produto que tenha, por exemplo, a incidência do ICMS, caso em que 25% ficam para o município. De modo que esta discussão que se criou há alguns meses, de que o governo tem de pagar pela gratuidade da Rede Estadual, é meio surreal. Ora, mas onde é que os alunos daqui moram?... Moram na capital do estado, moram em Campo Grande. Eu fui prefeito de Corumbá, e quisera eu, quando prefeito, houvesse um governador que ajudasse dessa forma; como administrador municipal, com uma gestão quase sempre conflituosa, eu sempre tive de me virar sozinho. Então, senhores, esse gesto do governo do estado tem de ser ressaltado, valorizado, comemorado; é um gesto, como disse no início do meu pronunciamento, que revela o espírito de estadista do governador Reinaldo — que poderia muito bem ter lavado as mãos. Mas não. O governador tomou uma atitude corretíssima, exemplar, de socorrer — não a Prefeitura de Campo Grande — milhares e milhares de trabalhadores que dependem do transporte coletivo, que se encontra hoje numa situação absolutamente difícil, com um serviço de péssima qualidade, o que é visível... Então, como o governador, numa atitude correta, louvável, vai aportar recursos para o município, que depois os repassa para a concessionária, é imperioso que não haja aumento! Porque



não dá para o Estado aportar recursos com o objetivo de ajudar o usuário final do transporte — e estamos falando de algo em torno de 1,1 milhão de reais por mês — e haver esse aumento.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriotas) — Concede um aparte, deputado?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (MDB) — Já concedo... É fundamental que haja um acompanhamento, em que pese ser esta uma questão mais afeta ao município, à Câmara de Vereadores — a partir do momento que entra recurso do estado, a Assembleia tem, sim, que acompanhar. Concedo o aparte ao deputado Lidio.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriotas) — Deputado Paulo Duarte, quero parabenizar Vossa Excelência por trazer essa discussão à tribuna da Casa. De antemão, quero agradecer ao governador Reinaldo Azambuja pela sensibilidade, por ter recebido a prefeita Adriana Lopes, por sua contribuição nas necessidades do nosso transporte público. Essa questão do transporte é uma demanda, é um gargalo que hoje aflige a gestão. Quando eu fui vereador em Campo Grande, nós chegamos a discutir muito a questão do transporte público; na época tínhamos dezessete pontos de gratuidade, e o custo dessa grande quantidade de pessoas transportadas de maneira gratuita recaindo, naturalmente, sobre o cidadão que paga. Hoje, o município subsidia os alunos da rede municipal e os portadores de necessidades especiais, as pessoas deficientes. Ainda assim, com esse aumento desenfreado dos combustíveis, a pressão nas empresas fica muito grande, e foi necessário pedir um socorro ao governo do estado relativamente a esses mais ou menos 46% de alunos da rede estadual. O governo, então, sensibilizou-se e decidiu aportar um milhão e cem. E aí fico espantado quando vejo empresas concessionárias dizendo que mesmo com esse recurso a conta não fecha. Ora, então que se entregue a concessão, que se abra espaço para que outras empresas venham para Mato Grosso do Sul fazer um transporte decente: da forma como está, não dá. A situação do transporte coletivo é muito difícil, mas agora, com a ajuda do governo, tenho certeza de que a gestão municipal vai arredondar isso, e nós não seremos surpreendidos com aumento na passagem. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Permita-me um aparte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Obrigado pelo aparte, deputado Lidio. Concedo, com prazer, um aparte para o deputado Gerson Claro.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Só queria reforçar a fala do deputado Lidio Lopes. De fato, no Brasil, o transporte público, a mobilidade urbana, é um problema muito sério, principalmente nas grandes cidades. Campo Grande, com uma população de quase um milhão de habitantes, só conta com eixos rodoviários, não temos outros tipos de transporte; a cidade só faz crescer e com isso aumentam as dificuldades e os custos para as pessoas chegarem ao seu local de trabalho, à sua escola. Essa eterna questão da gratuidade, da diminuição de imposto, é legítima, mas muitas vezes nos esquecemos do problema da eficiência da gestão e da boa governança. Eu parabenizo o governador Reinaldo pela sensibilidade, entendo

o posicionamento da prefeita, que recentemente assumiu a gestão com esse problema homérico, hercúleo; mas eu, que sou da área da gestão pública, faço questão de afirmar que esse problema não vai se resolver, nem com esse milhão nem com esse debate. Este é um problema muito mais sério, e precisamos discutir as suas raízes. Como agora o governo do estado entra num problema que, a rigor, é da competência municipal, eu penso que nós também podemos trazer esse debate aqui para a Assembleia, podemos colaborar com a gestão municipal. Porque essa questão da mobilidade, do transporte público, da gratuidade, não combina com os debates políticos que eu venho ouvindo no dia a dia — não combina com esses debates do populista, que acha que vai baixar imposto de todo mundo e ainda vai dar gratuidade no transporte. Parabéns, deputado, mas reafirmo que esse debate é muito mais sério, muito mais amplo, não será com apenas um milhão que se vai resolver o problema do transporte público, pois isso não é nem o começo da solução.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Obrigado pelo aparte, deputado. Indo agora para o encerramento, eu — que tenho formação na área de economia, como ex-prefeito, sou membro da CCJR como Vossa Excelência — gostaria ainda de dizer o seguinte. Muitas vezes a própria CCJR vota contrariamente a propostas de isenção, por mais meritórias que sejam. E assim é porque, como se sabe, não há almoço grátis. Quando se dá isenção, é o usuário quem paga a conta. Então, eu acho que a população tem de ser consultada se quer ou não pagar pela gratuidade de determinados segmentos. Há um ditado que diz que: "Barata sabida não atravessa galinheiro". Gosto muito desse ditado. Sabem por que estou dizendo isso? Porque houve, ontem, uma reunião e um acordo, e o governo do estado está repassando recurso. Vossa Excelência tem razão, deputado Gerson, quando diz que era para resolver uma questão pontual, para evitar o reajuste, agora, para o trabalhador. O governador Reinaldo agiu corretamente; tanto é que disse que o governo vai repassar os recursos com a condição de que não haja aumento de tarifa. Se os empresários concordaram com isso, não pode haver agora essa conversa de aumento: não pode aumento! Depois, vamos discutir outras questões, da qualidade, do excesso de gratuidade — isso é outra questão. Para essa questão pontual, de agora, o governador agiu de forma ágil, de forma célere, aportando recursos, que nem é sua obrigação. Isso precisa ficar claro, que o governador do estado, Reinaldo Azambuja, não tem responsabilidade legal nisso. Está na lei municipal: quem decide por gratuidade, por isenção, é o Poder Executivo municipal. Então, a minha manifestação é no sentido de parabenizar o governador Reinaldo, mas é também no sentido de alertar: precisamos ficar de olho, não pode haver aumento, senão há alguma coisa errada. "Barata sabida não atravessa galinheiro". Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda nas Explicações Pessoais, com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o Deputado Barbosinha.

**DEPUTADO BARBOSINHA** (sem revisão do orador - PP) — Senhor presidente, colegas parlamentares, amigos que nos acompanham pela TV e Rádio Assembleia e pelas redes sociais. Eu quero fazer um registro importante, senhor presidente. O registro é a respeito das atléticas de Direito, Engenharias e Medicina da

nossa UFGD, a Universidade Federal da Grande Dourados, que fizeram bonito nos jogos universitários. No último feriado de Corpus Christi, de 16 a 19 de junho, aconteceram alguns dos mais tradicionais jogos reunindo interatléticas do Brasil. Estou falando do "Jogos Jurídicos Paranaense", da "Engenharíadas Paranaense" e da "Intermed Pantanal". Aí, representando Dourados e a UFGD, concorreram as atléticas de Direito, Engenharias e Medicina respectivamente. É importante registrar aqui a superação das dificuldades da pandemia, da carência de infraestrutura esportiva de Dourados, com pouquíssimo, quase nenhum suporte do poder público. Essa carência de infraestrutura é um assunto de que venho falando há muito tempo aqui. Nossos acadêmicos da UFGD não têm espaço para treinar, muito embora a cidade tenha diversas praças esportivas, diversos ginásios, locais que poderiam muito bem ser utilizados para essa finalidade; essas praças poderiam mesmo ser adotadas pelas atléticas e compartilhadas com toda a comunidade. A Hedionda, como é apelidada a Atlética de Direito da UFGD, sagrou-se vice-campeã da segunda divisão dos Jogos Jurídicos, retornando assim à primeira divisão da mais tradicional competição jurídica do país. Mantendo uma regularidade invejável entre as modalidades coletivas e individuais, trouxe para Dourados um inédito pódio geral dos "Jogos Jurídicos Paranaense". As engenharias também superaram todas as dificuldades, dois anos sem atividades presenciais, conseguindo resultados importantíssimos, principalmente nas modalidades coletivas de quadra — ficaram com o nono lugar geral e voltaram também à primeira divisão das "Engenharíadas Paranaense", evento marcado por um altíssimo nível técnico, aliás o maior entre os jogos universitários do sul do Brasil. Outro desempenho relevante aqui, que precisamos destacar, foi o da atlética de Medicina da UFGD, que se sagrou tetracampeã do "Intermed Pantanal", ocorrido na nossa vizinha Cuiabá, capital de Mato Grosso. É importante registrar, presidente, que Dourados e a UFGD muito ganham com essa expressiva representatividade esportiva, ainda mais, como já mencionei, considerando a carência de infraestrutura esportivas da cidade; e conquistas assim muitas vezes são ignoradas pelo poder público. Recentemente, fiz um pedido ao governador do estado — e acho que seremos atendidos —, pedi que no campus da UEMS, que fica ali junto à UFGD, fosse instalada uma daquelas praças, quadras esportivas. Uma vez instalada, uma praça assim poderá também atender os acadêmicos da UFGD. Parabéns a todos os campeões das atléticas, do Direito, da Engenharia, da Medicina, quero abraçar a todos os acadêmicos da nossa UFGD. E me coloco à disposição; estou agora no segundo mandato de deputado estadual, estou sempre aberto ao diálogo franco com os nossos acadêmicos. Ontem, por exemplo, encampamos aqui a luta dos acadêmicos de Medicina pela vacinação prioritária contra a Covid-19, além de nos envolvermos em outros temas importantes relacionados à relação institucional dos estudantes com a universidade. Estamos sempre abertos ao diálogo, sempre prestigiando esse público extraordinário. Às vezes, não fazemos essa conta, mas a presença desses mais de dez mil acadêmicos, de todas as regiões do Brasil, e os diferentes cursos oferecidos pela nossa UFGD, pela UEMS e outras, isso tudo atrai para Dourados ainda mais gente e fomenta a economia do município. E não é só a questão dos estudantes, vêm também seus familiares visitá-los; é a questão da locação de imóveis, do movimento dos restaurantes, da rede hoteleira, do comércio em geral. Então, prestigiar as nossas atléticas, nossos acadêmicos, é uma forma de homenagear aqueles que, pela educação, trabalham pelo progresso, pelo desenvolvimento de Dourados, de Mato



Grosso do Sul e do Brasil. Vai o meu abraço aos representantes de Dourados, da UFGD, às atléticas do Direito, das Engenharias e da Medicina, vai o meu abraço a todos os acadêmicos das nossas universidades de Dourados. Era essa a minha manifestação. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) - Ainda nas Explicações Pessoais, deputado Professor Rinaldo. Transferida. Não havendo mais deputados nas Explicações Pessoais, e atendendo ao requerimento do nobre deputado Pedro Kemp, neste momento, suspendo a sessão para o uso da tribuna para manifestação externa. Concedo a palavra ao senhor Elias Ferreira de Vasconcelos Júnior. Informo ao convidado que o prazo de manifestação será de quinze minutos, e que ele não pode se desviar do tema a respeito do qual foi convidado a falar, agradecendo-lhe já por sua manifestação nesta Casa (11h08min).

**SENHOR ELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR** - Primeiramente, cumprimento os nobres deputados, os componentes da Mesa Diretora, todas as autoridades da nossa Casa Legislativa e demais presentes. Cumprimento também os colegas aprovados em certames estaduais, estou aqui para representá-los, o que muito me honra. Apesar da imensa responsabilidade, para mim é um orgulho estar nesta tribuna com esta missão. Gostaria então de falar, em específico, sobre o Projeto de Lei nº 177, de autoria do deputado Pedro Kemp, que ora se encontra em análise da CCJR, sob a relatoria do deputado Barbosinha. Faço, então, um apelo aos nobres deputados para que olhem com carinho para o texto, considerando as necessidades do povo de Mato Grosso do Sul. Esse projeto de lei busca extinguir as cláusulas de barreira em nosso estado. A propósito disso, trago aqui o posicionamento do STJ e do STF a respeito dessa legislação, que já em diversos momentos deu pela legalidade das leis com esse cunho em âmbito estadual. Com efeito, legislações desse tipo já existem, já são realidade. Já existem no Distrito federal, no Amazonas, no Acre, em Mato Grosso e no Rio de Janeiro; e tramitam neste momento em diversos outros estados. O objetivo dessa legislação, como disse, é possibilitar que a cláusula de barreira nos certames estaduais seja extinta. Vejamos, assim, o que diz o Julgado nº 1330.817, no qual o ministro do STF Edson Fachin decidiu pela constitucionalidade de legislações permitindo novas convocações pelo Estado no decorrer de um concurso público. São constitucionais essas legislações, e cabe principalmente às assembleias legislativas de cada estado decidir sobre a questão. Sou um cidadão sul-mato-grossense de vinte e cinco anos, e represento aqui todos aqueles que pleiteiam fazer parte do corpo de servidores públicos de nosso estado, mas, não apenas isso, temos o sonho de poder contribuir para uma melhor prestação do serviço público, seja no âmbito da segurança pública, da saúde, da educação, das secretarias ou do agronegócio do estado. Nós queremos nos colocar à disposição para fazer com que nosso estado ofereça à população um serviço de uma qualidade ainda maior, mais eficiente. Eu me bato por esta causa porque sei a dor que é muitas vezes o candidato se preparar por meses para um certame público, sei o que significa abdicar da família, dos amigos, abdicar da sua vida social, conciliando estudo e trabalho, muitas vezes sem recursos para investimento em cursos, em treinamentos, tudo para melhor se preparar para um certame. Em 2018 eu fiz um concurso, mas por serem apenas oitenta vagas, eu fiquei impedido, reprovado por causa de uma cláusula

de barreira; sei que essa é a mesma situação de vários e vários outros colegas que nos assistem e prestigiam neste momento, tanto da área da segurança pública como da área educação, saúde, etc. Nesse mesmo julgado citado há pouco, da relatoria do ministro Edson Fachin, o Ministério Público Federal emitiu um parecer ratificando a possibilidade de a lei estadual dispor de regras sobre concursos públicos por iniciativa parlamentar. Da mesma forma, temos outro julgado, também do nosso nobre STF, de relatoria da ministra Ellen Gracie, no qual se lê que após a publicação do edital, e no curso do certame, somente se admite alteração das regras do concurso se houver modificação na legislação que disciplina a respectiva carreira. Então, mais uma vez apelo aos nobres deputados, ao nosso presidente, ao nosso secretário, a todos que compõem a Mesa, e que em algum momento irão recepcionar esse projeto de lei. Rogo aos senhores que verifiquem a necessidade da população sul-mato-grossense, que clama por mais segurança pública, por mais escola para os filhos, por mais postos de saúde, por mais hospitais, por uma administração pública que preste um serviço eficiente. Seja lá como for, nós estamos aqui de bom grado, muito gratos, principalmente ao deputado Pedro Kemp, que nos deu a oportunidade de vir aqui discursar — lembrando que este projeto vai muito além de ser do nobre deputado, muito além de ser da própria oposição. Esse projeto de lei atende a um anseio da população sul-mato-grossense. Nós, como candidatos, sentimo-nos injustiçados, afinal não é fácil fazer todo um esforço e depois, por um detalhe, não ser convocados; por um impedimento que, apesar de legal, pode, sim, ser alterado, pode ser revisto, tanto no âmbito do Judiciário quanto do Legislativo, e do Executivo estadual. Estamos aqui pedindo humildemente que os senhores façam uma análise holística nesse projeto, lembrando que não é só a nós, candidatos, potenciais servidores do Estado, que esse projeto beneficia, mas à população como um todo. Além do concurso da Polícia Militar, que pode resultar num benefício para dezesseis mil famílias, o concurso do Corpo de Bombeiros pode, por sua vez, beneficiar mais oito mil famílias. Temos também mais de seis mil aprovados nos concursos das forças penitenciárias estaduais. Há aprovados também no concurso de professores do estado. Então estamos aqui pedindo encarecidamente: analisem esse projeto com carinho, porque ele é essencial para nós. Queremos falar um pouquinho também do déficit de soldados nas forças públicas militares estaduais. No caso da nossa nobre Polícia Militar, o déficit é de aproximadamente três mil e trezentos homens. No Corpo de Bombeiros a situação ainda é mais desesperadora: aí há um déficit de efetivo que já ultrapassa a casa dos 50%. Há batalhões no interior do estado que contam ali com dois, três servidores, muitas vezes para atender em torno de três, quatro, mesmo cinco cidades. Imaginem como está a situação desses homens para atender às necessidades de toda essa enorme população. Ademais, as aposentadorias, os falecimentos, as exonerações, isso abre novas vagas. Por que onerar o Estado com novo concurso público? Por que não aproveitar os já aprovados? Nós sabemos, como já afirmou o secretário de Segurança Pública, que a qualidade acadêmica dos aprovados nos certames já foi atestada, devido ao relativamente alto número de acertos nas provas, em comparação com os concursos anteriores. Então não há que se falar em prejuízo intelectual para a administração pública, muito pelo contrário: a administração pública contará com servidores capacitados, preparados para estar na linha de frente em todos os aspectos, em todas as áreas da administração. Dessa forma, a população será a maior beneficiada. Pedimos, pois, que a atenção seja voltada principalmente para as



corporações militares estaduais, no sentido de que se diminua esse imenso déficit. Recentemente se divulgou um ofício do Corpo de Bombeiros por meio do qual o comandante da corporação, coronel Hugo Djan, solicita mais ou menos novecentas novas vagas para o novo certame. O mesmo se dá com a Polícia Militar, cujo comando solicitou aproximadamente duas mil vagas. Volto a dizer, essas vagas podem ser preenchidas com os já aprovados, não há necessidade de novos certames, basta uma alteração legislativa para mudarmos essa situação. Esse tipo de lei, para os concursos da segurança pública, já existem. No ano de 2019 foi aprovada a Lei 5.432, que altera a lei de ingresso nas corporações militares estaduais, a Lei 3.808. A nova redação permite que os candidatos já aprovados nos certames estaduais sejam aproveitados. É muito mais vantajoso para o estado fazer esse aproveitamento. Aprovar esse projeto de lei significa prestar um grande serviço à população de Mato Grosso do Sul; significa também a possibilidade de voltar os olhos para esse concurso que ainda está em vigência, o de 2018, cujo prazo foi interrompido pela legislação estadual em razão da pandemia; possibilita também dar uma atenção para os nossos colegas aprovados nos certames da educação estadual, para os aprovados como agentes penitenciários, para todos os aprovados, enfim, em nossos certames estaduais. Nós queremos contribuir, nós temos essa paixão, nós queremos que a população seja atendida; para nós será uma honra servir à população. É preciso fazer justiça, nós não podemos continuar como eliminados; com essa lei, nós continuaríamos à disposição da administração pública, e assim poderíamos, em algum momento, passar a integrar uma dessas forças estaduais. No mais, queremos agradecer a todos que nos apoiam, sejam dos grupos do Instagram, sejam do Facebook ou WhatsApp. Continuemos firmes, porque juntos lograremos trazer essa grande benesse para o estado: um serviço público mais adequado, mais eficiente. Eu concluo a minha fala, senhor presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Agradeço ao convidado pela exposição. Está reaberta a sessão (11h22min). Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária (11h23min).